



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

2025 - 2028

PORTARIA Nº 890/2025

**RETORNO DE SERVIDORA MUNICIPAL A
SUAS ATIVIDADES SEM RESTRIÇÕES**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o laudo médico apresentado e exame clínico da servidora Maria da Conceição Baeta Durante Lima, apresentado em 16.01.2025;

RESOLVE

Art. 1º Encerra as atividades com restrições da servidora Maria da Conceição Baeta Durante Lima.

Paragrafo Único. A servidora ora mencionada retorna as suas atividades sem restrições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 17 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 17 de janeiro de 2025. _____
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.